



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

LEI Nº 583/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

03000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03001/04.122.0003.2003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

03001/3390.14.00.00 Fonte 01000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

03001/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

03001/3390.36.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PF. R\$ 1.000,00

03001/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$20.000,00

03007 DIVISÃO DE AGRICULTURA

03007/20.601.0009.2013 – Manutenção da Patrulha Agrícola

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

03007/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 3.000,00

03007/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 1.000,00

04000 DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04001 DIVISÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

04001/26.782.0033.2016 – Manutenção da Divisão de Viação e Transportes

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04001/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 23.000,00

04001/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 12.000,00

04002 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

04002/15.452.0029.2018 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04002/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

04002/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

04003 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04003/15.452.0029.2021 – Manutenção da Iluminação Pública

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04003/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 6.000,00

04003/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros R\$25.000,00

05000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05001 DIVISÃO DE SAÚDE

05001/10.301.0024.2022 – Manutenção . Divisão de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05001/3390.14.00.00 Fonte 01000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.500,00

05001/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$25.000,00

05001/3390.36.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PF. R\$ 3.000,00

05001/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$40.000,00

06000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

06002 DIVISÃO DE ENSINO

06002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$55.000,00

06002/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 6.000,00

06002/12.361.0017.2043 – Manutenção do Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

06002/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 8.000,00

06002/12.365.0018.2048 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Irmã Dulce

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 13.000,00

06002/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 2.000,00

06002/12.365.0018.2049 – Manutenção do Pré-Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 15.000,00

06002/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 2.000,00

06003 DIVISÃO DE CULTURA

06003/13.391.0021.2050 – Manutenção da Divisai de Cultura

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06003/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 30.000,00

06004 DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

06004/27.812.0023.2052 – Manutenção da Divisão de Desporto e Lazer

DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06004/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 2.000,00

06004/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 6.000,00

07000 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

07001/3190.11.00.00 – Fonte 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.500,00

07001/3190.13.00.00 – Fonte 01000 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

07001/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 8.000,00

07001/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 8.000,00

07002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

07001/3390.30.00.00 Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 4.000,00

07001/3390.39.00.00 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 3.000,00

Total

R\$ 362.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme disciplina o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O Executivo Municipal suplementará a Receita e a Despesa excedente através de decreto, até o limite estabelecido pela Lei.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2009.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal